



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1796, DE 1º DE OUTUBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º PROMOVER de acordo com o Parágrafo 2º, do Art. 18, Capítulo IV, Título III, da Lei n.º 193/98, de 24/08/98 – Estatuto do Magistério Municipal, na forma de **AVANÇO VERTICAL** por merecimento, a **Professora do Ensino Fundamental** e Especialista de Educação, que se encontrava em exercício nesta mesma data, para a Classe ali constante:

RG	NOME	LF	CLASSE	
			DE	PARA
7.040.726-4	Sirlei Ferreira Miranda	01	03 – M	04 – M

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e doze (1º/10/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

**Fone/Fax (43) 3546-1056 - Site: www.ibaiti.pr.gov.br
Praça dos Três Poderes, 23 - CEP 84.900-00 - IBAÍTI - PARANÁ**